

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SELECÇÃO DE FIRMAS)

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: CAPITAL HUMANO Credito No.: IDA-77680-CV PROJETO ID No.: P175828

Data: 22 de outubro de 2025

Referência Nº: REOI 92/HCP/UGPE/2025 Data extensão: 11 de novembro de 2025

Assunto: Elaboração do Projeto de Arquitetura e de Especialidades para Reabilitação e Construção de Creches/Jardins de Infância em Cabo Verde.

- 1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 29,75 milhões (vinte e nove milhões, setecentos e cinquenta mil dólares americanos), para a implementação do Projeto Capital Humano e pretende aplicar parte dos recursos para a elaboração do Projeto de Arquitetura e de Especialidades para Reabilitação e Construção de Creches/Jardins de Infância em Cabo Verde.
- 2. O objetivo do Serviço de Consultoria (o serviço) consiste em contratar um Gabinete de arquitetura para o desenvolvimento dos projetos de reabilitação e melhoria das infraestruturas de 26 creches e jardins-de-infância nas ilhas de Santiago, Boavista, Sal e S. Vicente, com foco na criação de espaços infantis seguros, inclusivos, funcionais e resilientes às alterações climáticas. Os projetos de reabilitação deverão estar acompanhados de um Plano de Gestão Ambiental e



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

Social (PGAS) Genérico que inclui um Plano de Ação genérico para a Realocação Temporária (PART) e um Plano de Gestão de Amianto (PGA) também genérico, de acordo com as necessidades identificadas. Os PGAS e o PGA específicos de cada creche serão preparados pelos empreiteiros selecionados posteriormente.

- **3.** Informações detalhadas para este concurso são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, das 8h00 às 16h00 (hora local), ou pode ser encontrada publicada nos seguintes Websites da UGPE: https://ugpe.gov.cv/concursos?projeto=P175828 e do Ministério das Finanças: https://www.mf.gov.cv/web/mf/outras-publicacoes.
- **4.** A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de consultoria elegíveis ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços. (O material relevante não deve exceder 30 páginas no total).
- **5.** Os critérios de seleção são os seguintes:
 - Negócio principal e anos na atividade relacionada;
 - Experiência relevante para esta consultoria;
 - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
- **6.** Os especialistas chave não serão avaliados na fase da constituição da *Shortlist*.
- 7. O Consultor deve ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
- **8.** As Empresas Consultoras podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* e/ou de uma sub-consultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

PROJETO CAPITAL HUMANO

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

www.governo.cv

- 9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método Consultants' Qualifications Selection (CQS) estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em fevereiro de 2025.
- **10.** As empresas interessadas podem obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.

Email: lldo.A.Varela@mf.gov.cv; Adilma.Silva@mf.gov.cv; Karine.Tavares@mf.gov.cv
Corlos.Pinheiro@mf.gov.cv; Andreia.C.Tavares@mf.gov.cv; MClarisse.Silva@mf.gov.cv; Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv; Andreia.C.Tavares@mf.gov.cv; Andreia.C.Tavares@mf.gov.cv; Andreia.C.Tavares@mf.gov.cv; Adilma.Silva@mf.gov.cv; <a href="mailto:Adilma.

- 11. As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "Elaboração do Projeto de Arquitetura e de Especialidades para Reabilitação e Construção de Creches/Jardins de Infância em Cabo Verde " nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até 18 de novembro de 2025.
- **12.** As respostas a quaisquer perguntas sobre este Concurso serão partilhadas no site da UGPE: https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais | Ministério das Finanças

Attn: Nuno Gomes - UGPE Coordenador

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar,

Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde,

C.P. nº 145, República de Cabo Verde

Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Email: Ildo.A.Varela@mf.gov.cv; ailine.fernandes@mf.gov.cv; edna.fernandes@mf.gov.cv

C/C: <u>nuno.gomes@mf.gov.cv</u>; <u>MClarisse.Silva@mf.gov.cv</u>; <u>Carlos.Pinheiro@mf.gov.cv</u>;

Andreia.C.Tavares@mf.gov.cv